



PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900236116/2025

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.vida@portoseguro.com.br, vem por meio desta pedir esclarecimentos do item a seguir.

- 1) Enviar a relação (em formato Excel) com as informações de data de nascimento e sexo, com a identificação dos afastados / aposentados por invalidez com os respectivos CIDs;
- 2) A adesão ao seguro será compulsória ou facultativa?
- 3) Haverá participação dos empregados no custeio do seguro? Se sim, qual será o percentual de participação?
- 4) Havendo participação dos empregados no custeio do seguro, de acordo com a legislação vigente (CIRCULAR SUSEP Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 2022), como forma de anuência quanto à adesão ao seguro e custeio dos prêmios mensais, teremos que solicitar o preenchimento de Proposta de Adesão para todas as novas adesões ao seguro. O Órgão está ciente dessa condição?
- 5) Para as inclusões na apólice, o limite de idade será de 70 anos. Podemos seguir dessa forma?
- 6) Trata-se de seguro novo ou transferência?
- 7) Se transferência, solicitamos:
Informar o valor mensal e quantidade de vidas das 3 últimas faturas emitidas pela Seguradora atual;
Enviar a relação de sinistros (pagos e pendentes) dos últimos 36 meses, aberta por cobertura, com os respectivos valores e datas de ocorrência;
O Órgão está ciente de que, para a implantação da nova apólice, terá que enviar cópia da apólice e relação de segurados referente à última fatura emitida pela Seguradora atual?

61.198.164/0001-60

**PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Av. Rio Branco, 1489
Rua Guaianazes, 1238

Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianazes, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

De acordo com a legislação vigente (CIRCULAR SUSEP Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 2022), em transferências que não estejam nas mesmas condições vigentes na congênera, e a alteração caracterize perda de direito ou ônus aos segurados, será necessário o de acordo/ anuência de no mínimo $\frac{3}{4}$ do grupo segurável. O Órgão está ciente dessa condição?
Ficamos no aguardo de um retorno.

8) Item:

20.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias úteis, em parcela única ou parcelado, conforme cronograma de execução do contrato, mediante **crédito em conta corrente** da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, contados do primeiro dia útil do envio via e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo

Pergunto:

Com o objetivo de otimizar a conciliação financeira e garantir a correta quitação das apólices de seguro, informamos que, a partir de março de 2026, o fluxo de pagamentos será padronizado exclusivamente via boleto bancário.

Ressaltamos que os boletos serão emitidos já com os valores líquidos, contemplando as devidas retenções tributárias aplicáveis a cada caso. Essa medida visa:

- Segurança e Conformidade: Garantir que o valor liquidado via sistema bancário coincida exatamente com o valor de quitação da parcela, evitando pendências financeiras.
- Agilidade na Quitação: Evitar atrasos na baixa por dificuldade de localização de depósitos avulsos em conta corrente, o que pode gerar suspensão indevida de coberturas.
- Rastreabilidade: O pagamento via boleto gera registro imediato no sistema bancário, dispensando o envio manual de comprovantes de depósito para identificação.

A forma de pagamento pode ser em boleto bancário?

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guaianases, 1238

Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

9) item:

20.3 A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) deverá(ão) ser entregue(s) juntamente com a mercadoria, não podendo conter rasuras e devendo corresponder ao(s) item(s) fornecido(s). Será(ão) conferida(s) e atestada(s) pela CLIN na pessoa do funcionário responsável, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa vencedora.

Pergunto:

Seguradoras não são prestadoras de serviços, nem empresa de comércio, e sim sociedade seguradora e que sua atividade baseia-se na transferência de um risco do segurado que passa a ser assumido pela seguradora mediante o pagamento de uma quantia pecuniária denominada de Prêmio de Seguro. Informamos ainda, que as atividades de seguros não estão mencionadas no rol taxativo da Lei Complementar 116/2003 que contém a lista de serviços passíveis de cobrança de ISS e nem são contribuintes do ICMS, pois não realiza as operações constantes na Lei Complementar 87/96.

Dessa forma com base na legislação acima, Empresa Seguradora está desobrigada a apresentar nota Fiscal Eletrônica.

O documento que deve ser apresentado pela Empresa Seguradora é a Cópia de Apólice.

O órgão tem esse mesmo entendimento? Podemos participar dessa forma?

São Paulo, 04 de Março de 2026

61.198.164/0001-60

**PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Av. Rio Branco, 1489
Rua Guaianases, 1238

Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br